

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155

Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **PARANAPANEMA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas, em primeira convocação, no dia **20 de abril de 2022, às 13h, exclusivamente de modo digital**, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM nº. 481/2009, conforme alterada, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1. Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 1.2. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleger seus membros para o biênio 2022/2023; 1.3. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros; e 1.4. Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **2. Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação. Para participar da AGOE, que será exclusivamente digital e em tempo real, os acionistas interessados poderão exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto à Distância ou por meio da plataforma eletrônica, nesse último caso mediante cadastro prévio até as **13h do dia 18/04/2022**, através do e-mail ri@paranapanema.com.br, para o qual deverão enviar os documentos de representação necessários, quais sejam: (i) documento de identidade, (ii) extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e (iii) comprovação de poderes de representação no caso de procuradores, pessoas jurídicas e/ou fundos de investimento. O acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente. Para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, faz-se necessária apresentação de pedido, por escrito, de acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, observando-se que este pedido deve ser feito em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE. Informações completas sobre o procedimento necessário para participação dos acionistas na AGOE, assim como as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGOE e relativos aos Boletins de Voto à Distância, para os acionistas que optarem por utilizar este meio para deliberação na AGOE, constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas. A Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas e os Boletins de Voto à Distância encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia, em www.paranapanema.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em www.b3.com.br. Dias D'Ávila (BA), 17 de março de 2022. **Marcos Bastos Rocha** - Presidente do Conselho de Administração.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 17/03/2022 19:06:46 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/1258>

